



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.283/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **DANIEL MEDEIROS AVELINO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 24 de maio de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **DANIEL MEDEIROS AVELINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.897.847-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 055.648.989-66, nomeado em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5650/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 maio / 2017
DE Nº 5995
UMUARAMA, 16 / 05 / 2017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS